LEI Nº 2347/2014

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.01-10.122.1201.4.129.3190.11.....80.000,00
02.12.01-10.122.1201.4.129.3190.13.....40.000,00
02.12.01-10.122.1201.4.129.3190.16.....20.000,00
Total.....140.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.12.03-10.302.1206.3.010.4490.51.....19.000,00
02.12.03-10.301.1206.3.011.4490.51.....40.000,00
02.12.03-10.303.1206.3.008.4490.51.....21.000,00
02.12.03-10.303.1206.3.008.4490.51.....40.000,00
02.04.02-08.244.0402.4.041.3390.39.....15.000,00
02.04.02-08.244.0402.4.041.3390.32.....5.000,00
Total.....140.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 21 de novembro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL